

PORTARIA DE DIÁRIA 219/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; eConsiderando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Acompanhar o Diretor da Pesca no Evento da Caixa Econômica Federal para tratar do microcrédito os pescadores nos referidos municípios do Marajó. DESTINO: Cachoeira do Arari/PA e Soure/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 12/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1207042

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, CNPJ nº 10.221.786/0001-20.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CHASSI: HCCZTL10HR-CJ73174.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 06/06/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1207022



PORTARIA

PORTARIA Nº 505 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/135280, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.
RESOLVE:
I – Esta PORTARIA RETIFICA a área constante da PORTARIA Nº 353, de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.801, de 29/04/2024, referente ao protocolo 1067317, objeto da Permuta de direitos sobre o Título nº 060, representativo do Lote 19, Setor “D”; o Título nº 032, representativo do Lote 40, Setor “A” e o Título nº 061, representativo do Lote 21, Setor “D”, todos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Retiro Encantado, com 2.339,3791 hectares, por 2.320,4627 hectares, localizada na Gleba Altamira II, Município de Altamira/PA, em favor de SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1207260

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 11,4715 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2360820.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11,4715 ha, (onze hectares quarenta e sete ares, quinze centiares), inserida no Município de Barcarena denominada GLEBA ARARA AZUL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco YSRZ-M-001, de coordenada N = 9.834.134,97m e E = 766.792,40m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) da Estrada Velha do Cafezal, com a seguinte distância 121,84 m e azimuth plano 208º13'15” até o marco YSRZ-M-002, de coordenada N = 9.834.027,61m e E = 766.734,79m; 71,43 m e azimuth plano 165º32'37” até o marco YSRZ-P-007, de coordenada N = 9.833.958,45m e E = 766.752,62m; 11,40 m e azimuth plano 211º40'26” até o marco YSRZ-P-008, de coordenada N = 9.833.948,75m e E = 766.746,63m; 17,74 m e azimuth plano 184º37'06” até o marco YSRZ-P-009, de coordenada N = 9.833.931,07m e E = 766.745,20m; 79,30 m e azimuth plano 166º25'46” até o marco YSRZ-P-010, de coordenada N = 9.833.853,98m e E = 766.763,81m; 78,69 m e azimuth plano 161º52'31” até o marco YSRZ-M-011, de coordenada N = 9.833.779,19m e E = 766.788,29m; 87,09 m e azimuth plano 174º45'17” até o marco YSRZ-M-003, de coordenada N = 9.833.692,47m e E = 766.796,25m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Sr. Manoel do Carmo, com a seguinte distância 222,48 m e azimuth plano 248º41'29” até o marco YSRZ-M-004, de coordenada N = 9.833.611,62m e E = 766.588,99m; deste, segue confrontando com a Comunidade Bom Jesus, com a seguinte distância 84,00 m e azimuth plano 275º13'50” até o marco YSRZ-M-005, de coordenada N = 9.833.619,28m e E = 766.505,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Sra. Maria Lucia dos Santos, com a seguinte distância 589,76 m e azimuth plano 9º22'45” até o marco YSRZ-M-006, de coordenada N = 9.834.201,15m e E = 766.601,44m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural do Sra. Ana Maria Monteiro, com a seguinte distância 202,10 m e azimuth plano 109º06'56” m até o marco YSRZ-M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1207385

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA 475/2025- GB/ITERPA
Protocolo: 1203556- DOE Nº 36.246 DE 30/05/2025:
- Onde se lê:
1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
2 – Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) - Membro da Comissão;
4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio-(GMP) - Membro da Comissão.
- Leia-se:
1- Alfredo Fernando Borges Neves Junior, matrícula: 5927959/4- lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
2 – Francisco Albuquerque do Nascimento, matrícula: 3170055/1, lotado na Gerência de Logística e Transporte (GLT)- Membro da Comissão;
3- Jose de Jesus Cunha Azevedo, Matrícula: 5324734/5, lotado na Gerência de Material e Patrimônio- (GMP) - Membro da Comissão;
4- Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula: 3167577/1, lotado na Gerência de Material e Patrimônio-(GMP) - Membro da Comissão.
5-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- Membro da Comissão
6- Igor Alves Quadros- matrícula: 5958069/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-Membro da Comissão.

Protocolo: 1207392

ERRATA
-PORTARIA Nº 498/2025 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025.
Onde se lê : Período de 26 a 31/08/2025 (5,5) diárias
Leia-se : Período de 26 a 30/08/2025 (4,5) diárias

Protocolo: 1207021

DIÁRIA

PORTARIA Nº 504/2025 de 06.06.2025
Objetivo: Ação de Entrega de 427 Títulos de Propriedade (individuais) no município de Bragança/PA
Período: 04 a 06.06.2025 (2,5) Diárias
Servidores:
57190493/1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux Administrativo
3166007/ 1 - Rosalina Ferreira Brunini - Gerente GDA